** Ministério da Educação**

 **Universidade Federal do Amazonas**

 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**

 **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) – Edição 2025/2026**

Eu, (nome completo do (a) discente), CPF N° XXXXXXX, brasileiro(a) (ou outra nacionalidade), residente e domiciliado na Rua XXXXX, n° XXX, bairro XXX, CEP XXXXX-XXX, na cidade de XXXX, declaro perante a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), da Universidade Federal do Amazonas, que tenho pleno conhecimento das exigências constantes no **EDITAL 05/2025 - PROPESP/UFAM**, que regulamenta o **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) – Edição 2025/2026**, e que:

* Estou regularmente matriculado em curso de graduação da UFAM e em disciplinas no período de vigência do PIBIC/PAIC 2025-2026.
* Não estou afastado, por qualquer motivo, do curso de graduação.
* Não sou aluno ingressante (primeiro período) ou finalista (último período) do curso de graduação ao qual estou matriculado.
* Não participo de sociedade simples, limitada, anônima, unipessoal ou microempreendedor individual.
* Não sou aposentado(a).
* Não apresento vínculo por meio de matrimônio, união estável ou laços de parentesco por afinidade ou por consanguinidade, neste caso ascendentes, descendentes ou colaterais até o 4° grau com o(a) orientador(a).
* Não apresento vínculo empregatício ou participo de estágio ou monitoria remunerados, ou acumulo qualquer modalidade de bolsa.
* Não possuo qualquer relação de trabalho com a UFAM.
* Estou adimplente junto à PROPESP e às agências de fomento concedentes das bolsas.
* Estou vinculado ao Grupo de Pesquisa do Diretório de Grupos do CNPq, certificado pela
* UFAM, do qual o(a) orientador(a) é participante.
* Tenho carga horária mínima disponível de 20 (vinte) horas semanais
* Tenho o currículo atualizado na Plataforma Lattes em 2025, e os vínculos já finalizados estão claramente informados no currículo.
* Estou ciente de que a bolsa concedida tem vigência máxima de 12 (doze) meses por edição, e que a concessão da bolsa não caracteriza vínculo empregatício com a UFAM.

Manaus, \_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_de 2025.

 Assinatura do(a) discente

Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroado - Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco da Reitoria - CEP: 69080-900 -

Manaus/AM - Telefones: (92) 3305-2014- E-mail: ic\_propesp*@ufam.edu.br*

site: <http://propesp.ufam.edu.br/>